



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 129/2023/UFPR/R/SD/DCIR

Ao Setor de Ciências da Saúde,

Informamos o cronograma, ordem e caráter das provas e os critérios de avaliação a serem utilizados no Concurso Público, Edital 330/2023 - Área de Conhecimento de Cirurgia Pediátrica, Classe Assistente A, Regime de trabalho de 20 horas, conforme aprovação em plenária Departamental (doc. 6249085).

Cronograma

Dia 18/12/2023 - segunda-feira

07h30min - Sessão pública de abertura do concurso com instalação da banca, assinatura do Termo de Anuência e Lista de Presença e informações gerais

07h40min - Sorteio do ponto da prova escrita pela candidata IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO

07h45min - Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas, sendo a primeira hora reservada para consulta e término da prova escrita às 10h45m

10h50min - Início da leitura da prova escrita pela candidata ISABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO (30 minutos)

11h30min - Divulgação do Edital dos candidatos não eliminados na PROVA ESCRITA

Dia 19/12/2023 - terça-feira

07h20min - Entrega das 5 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada e, 5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso pela candidata IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO

07h30min – Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA

Dia 20/12/2023 - quarta-feira

07h30min - Realização da PROVA DIDÁTICA pela candidata IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO (50 minutos de apresentação e 10 de arguição)

08h40min - Divulgação do Edital da Prova Didática

09h00min - DEFESA DE CURRÍCULO e do PROJETO DE PESQUISA pela candidata IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO

09h45min - Realização de sessão pública de encerramento do concurso, com abertura dos envelopes de notas e o parecer final da Comissão Julgadora

10h15min - Divulgação do Resultado Final

Ordem e caráter das provas

Art. 31. No concurso para Professor Classe A, a sequência das provas será:

I- escrita; (prova eliminatória);

II- didática; (prova eliminatória);

III- análise de currículo (prova classificatória); e

IV- defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória).

Critérios para avaliação da prova escrita (eliminatória)

Art. 32. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

Critérios para a prova didática (eliminatória)

- I- Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- Crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- Métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- Referências bibliográficas utilizadas;
- V- Adequação da exposição ao tempo previsto.

Critérios para a prova de títulos (classificatória)

GRUPO I – Títulos universitários;

GRUPO II – Funções administrativas em instituições de ensino superior;

GRUPO III – Atividades em ensino superior e extensão;

GRUPO IV – Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento, sendo que os pontos atribuídos aos artigos publicados indexados serão decididos pela banca examinadora de acordo com a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área, estabelecendo proporcionalidade convertendo a pontuação de publicação em até no máximo 20 (vinte) pontos; e

GRUPO V - Outros. § 4º São títulos universitários: I- diploma de livre-docente; II- diploma de doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido se obtido no exterior, ou documento que comprove a conclusão do curso, com o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título de doutor; III- diploma de mestre, obtido em curso credenciado ou reconhecido se obtido no exterior, ou documento que comprove a conclusão do curso, com o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título de mestre; IV- certificado de especialização em residência médica, multiprofissional ou em área profissional; V- certificado de especialização; VI- certificado de aperfeiçoamento; VII- diploma de graduação, obtido em curso credenciado ou revalidado se obtido no exterior, ou documento que comprove a conclusão do curso, com o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do diploma de graduação.

Critérios para a prova de Defesa de Currículo e de Projeto de pesquisa (classificatória)

Arguição pela Banca Examinadora, em Sessão Pública gravada em vídeo e áudio.

Local: Auditório 702 - 7º andar do Prédio Central do CHC – Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória, Curitiba – PR

Editais: Quadro de Editais do 7º andar em frente à escada

Atenciosamente,

Prof.^a Dra. Maria Cristina Sartor

Chefe do Departamento de Cirurgia - Graduação de MEDICINA - UFPR

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA SARTOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA - SD**, em 06/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6236966** e o código CRC **912C9618**.

Referência: Processo nº 23075.031894/2023-14

SEI nº 6236966